



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 298/2025

**“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.”**

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, e

Considerando a tramitação de Projeto de Lei perante a Câmara Municipal que altera a categoria de habilitação para o exercício do cargo de Tratorista;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso, por prazo indeterminado, o Processo Seletivo nº. 030/2025 para contratação temporária de servidores para o cargo de Tratorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pains, 20 de agosto de 2025.

ITAMAR RAFAEL
DE
CASTRO:3631533
8615

Assinado de forma digital
por ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.08.20
16:08:24 -03'00'

Itamar Rafael de Castro
Prefeito Municipal

